OBS. Incluída no Planejamento

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SUCHI

INDICAÇÃO Nº 18 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, a construção de uma Ciclovia, e uma pista de caminhada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes desde a Avenida Celso Mazutti (em frente loja de Materiais de construções Belotti), até Avenida Carmelita Fermina dos Anjos.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de uma cidade plana e com grande fluxo de veículos pedestres e ciclistas, necessitam de um local adequado para percorrer com segurança e sem obstáculos, a Ciclovia e a pista de caminhada poderá ser inseridas entre o canteiro central da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 16805
Recebido 17/03/2020
Ass.
11:19

Câmara de Vereadores, 17 de março de 2020.

Sub Tenente Suchi
Vereador

Recebi
17/03/2020